



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 33329/2023
Cód. Verificador:
4EPH3D4Q

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 760 - VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 83.073.536/0001-64
Endereço: RUA OTTOKAR DOERFFEL, nº 841 **CEP:** 89.203-001
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: ATIRADORES
Fone Res.: (47) 3438-0036 **Fone Cel.:** (47) 98860-4643
E-mail: eduarda.h@serrana.eng.br
Responsável: TIAGO SVIHGUN **Fone Cel.:** (47) 98813-2853
E-mail: tiago.svihgun@surbi.eng.br
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 739 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO
Data/Hora Abertura: 20/09/2023 10:10
Previsão: 05/10/2023
Finalidade: Processo Interno

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

RENOVAÇÃO DE CONTRATO OFICIO 9162/VR/2023.CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Requerente



Recebido



Assinado eletronicamente por:
FABRICIA PERES DO ROSARIO
046.701.369-17
assinado
20/09/2023 10:10:11
eletronicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

FABRICIA PERES DO ROSARIO
Funcionário(a)

ESTÉ DOCUMENTO ASSINADO EM 20/09/2023 10:10:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <http://itapoa.atende.net>



Ofício nº 9162/VR/2023

Joinville, 20 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Excelentíssimos Senhores.

Ref. Renovação Contrato de Prestação de Serviço 85/2020

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0001-64, com sede a Rua Ottokar Doerffel, 841, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville/SC, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente solicitar a renovação contratual para continuidade da prestação de serviço.

Conforme supracitado, informamos que o Contrato de Prestação de Serviço nº 85/2020 referente a Coleta, Remoção e Destinação Final de Resíduos Volumosos **encerra-se na data de 10/11/2023** conforme Clausula Primeira do 2º Termo Aditivo nº 85/2020 assinado em 10/11/2022.

*Contrato 85/2020 – 2º Termo Aditivo
Cláusula Primeira: Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 85/2020 em 12 (doze) meses contados a partir do dia 10/11/2022, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei n 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.*

Sendo assim, manifestamos o interesse em renovar o contrato até que um novo processo licitatório seja lançado, conforme dispõem o artigo nº 57 da lei 8.666/93.

Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Desta forma, para manter a continuidade da prestação do serviço solicitamos novo termo aditivo conforme solicitado.

Atenciosamente,


Jéssica C. S. Ramthun
Setor de Contratos